

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>OMAp: COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          |
| <b>Área Requisitante ou Técnica (Unidade/Setor/Depto):</b> DN 01.3.4 – Subassessoria de Produção e Divulgação                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> 1º TEN-RM2-T CAIO CÉZAR GOMES ZÓIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Telefone:</b> (21) 2104-5668          |
| <b>Matrícula/SIAPE:</b> 22.3553.24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>E-mail:</b><br>com1dnprodiv@gmail.com |
| <b>Objeto:</b><br><input type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Material de consumo<br><input checked="" type="checkbox"/> Material permanente/equipamento |                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| O Comando do 1º Distrito realiza e centraliza diversas atividades e cerimoniais militares na área do Rio de Janeiro e ainda apoia outras Organizações na coordenação de tais eventos. Estas solenidades se revestem de especial importância, ora pela magnitude, ora pela relevância perante a sociedade brasileira, além da presença de inúmeras autoridades militares e da sociedade civil e para se obter as devidas e justas homenagens e visando atender o O Programa de Comunicação Social do Comando do 1º Distrito Naval (PCS1ºDN-2021). Com isso se faz a necessidade de adquirir tais equipamentos para captura e armazenamento destas atividades. |
| <b>2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Aeronave Remotamente Pilotada - ARP – (drone)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 1 - Aeronave Remotamente Pilotada - ARP – (drone)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| R\$ 7.056,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Outubro/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Médio

**7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Não há.

Rio de Janeiro, RJ, em        de        de 2025.

CAIO CÉZAR GOMES ZÓIA  
Primeiro-Tenente (RM2-T)  
Responsável pela Demanda

**APROVO:**

O presente Documento de Formalização da Demanda, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Rio de Janeiro, RJ, em        de        de 2025.

THIAGO JOSÉ PARREIRA  
Capitão de Mar e Guerra (IM)  
Ordenador de Despesas da OM